



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUETA
ESTADO DE MINAS GERAIS
ADM.: 2025/2028

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,
PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE**

O Município de Itueta/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.413.179/0001-74, com sede na Praça Antônio Barbosa de Castro, 35, Centro, Itueta/MG, CEP 35220-000, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente, convida as pessoas físicas ou jurídicas interessadas em participar como expositoras na Segunda Feira do Agronegócio "Café com Leite", a realizar-se nos dias 17 e 18 de abril de 2026, no "Parque de Exposições Alexandre Nicolli", situado na Av. Cel. Osório, s/n, Centro, Itueta/MG, CEP 35220-000, mediante as condições estabelecidas neste instrumento.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Edital o credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para utilização de estandes em tendas medindo até 6x6 metros, destinados à exposição de equipamentos, implementos, serviços, alimentos e outros, desde que relacionados ao agronegócio, durante a Segunda Feira do Agronegócio "Café com Leite".

1.2. O espaço será cedido a título gratuito, não havendo qualquer cobrança de taxa de inscrição, ocupação ou participação.

1.3. Em razão da gratuidade aos expositores, o Município não disponibilizará as tendas, sendo que os expositores deverão providenciá-las e instalá-las.

2. DO EVENTO

2.1. A Segunda Feira do Agronegócio "Café com Leite" tem como objetivo fomentar o desenvolvimento do setor agropecuário, promover a integração entre produtores,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUETA
ESTADO DE MINAS GERAIS
ADM.: 2025/2028

empresas, prestadores de serviços e a comunidade, além de incentivar a inovação e o fortalecimento da economia local e regional.

2.2. O evento será realizado nos dias 17 e 18 de abril de 2026, no "Parque de Exposições Alexandre Nicolli", situado na Av. Cel. Osório, s/n, Centro, Itueta/MG, CEP 35220-000.

2.3. Serão disponibilizados até 54 espaços públicos a título gratuito para os expositores.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Qualquer pessoa física, MEI – Micro Empreendedor Individual ou pessoa jurídica poderá participar desde credenciamento para expor equipamentos, implementos, serviços, alimentos e outros, desde que relacionados ao agronegócio, desde que:

3.1.1. Apresente a documentação exigida dentro do prazo previsto para a inscrição;

3.1.2. Estar incluído dentro do ramo de atividade a que se destina este edital;

3.1.3. Trajar-se adequadamente, respeitando as normas sanitárias, se for o caso, bem como disponibilizar álcool em gel aos clientes;

3.1.4. Não poderá haver som nos espaços;

3.1.5. O proponente deverá ao término do evento recolher todo o lixo do seu espaço e do espaço em frente e descartar na lixeira mais próxima;

3.1.6. Todas as tendas e os equipamentos internos e de uso do proponente como bancadas, freezer, geladeira, estufas, mesas, cadeiras e etc serão por conta de cada proponente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUETA
ESTADO DE MINAS GERAIS
ADM.: 2025/2028

3.1.7. Não será permitido a desmontagem das barracas antes do término da feira sem a devida autorização da equipe responsável;

3.1.8. Não será permitida a exposição de materiais ilícitos, impróprios ou que não estejam relacionados ao tema do evento.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições para credenciamento deverão ser realizadas no período de 12 de janeiro de 2026 a 01 de abril de 2026, junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente, situada na Av. Coronel Osório, 725, Centro, Itueta/MG, CEP 35220-000.

4.1.1– O credenciamento efetivar-se-á com a entrega da documentação no prazo, horário e local designado no item 4.1, sendo que, em hipótese alguma, serão recebidas inscrições pelos Correios ou serviços de entrega similares.

4.2- Os documentos referentes ao credenciamento, serão entregues na sede da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente, na data, hora e local designados contendo, no mínimo:

4.2.1- Pessoas Físicas:

- a) Documento de identificação com foto;
- b) Comprovante de inscrição e situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF;
- c) Comprovante de residência, em nome do interessado ou declaração de residência assinada pelo proprietário;
- d) Ficha de inscrição (anexo I);
- e) Termo de compromisso e responsabilidade (anexo II);
- f) Termo de autorização de uso de imagem (anexo III);
- g) Descrição dos produtos, equipamentos ou serviços a serem expostos;
- h) Alvará de funcionamento, quando exigido pela legislação aplicável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUETA
ESTADO DE MINAS GERAIS
ADM.: 2025/2028

4.2.2 – MEI ou Pessoa Jurídica:

- a) Cópia do Cartão CNPJ e/ou do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual;
- b) Documento de identificação com foto do proprietário;
- c) Comprovante de residência, em nome do proprietário ou declaração de residência assinada pelo proprietário;
- d) Ficha de inscrição (anexo I)
- e) Termo de compromisso e responsabilidade (anexo II);
- f) Termo de autorização de uso de imagem (anexo III);
- g) Descrição dos produtos, equipamentos ou serviços a serem expostos;
- h) Alvará de funcionamento, quando exigido pela legislação aplicável.

4.3- Serão aceitas inscrições por meio de terceiros, mediante a apresentação de procuração particular com firma reconhecida ou procuração pública; Documento de identidade do procurador.

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1. O credenciamento será realizado mediante análise da documentação apresentada e compatibilidade com os objetivos do evento.

5.2. Caso o número de interessados ultrapasse a quantidade de estandes disponíveis, a seleção ocorrerá por ordem de inscrição.

5.3. A lista dos expositores credenciados será divulgada no site oficial do Município e/ou afixada na sede da Prefeitura Municipal.

6. DAS OBRIGAÇÕES DOS EXPOSITORES

6.1. São obrigações dos expositores:

- I – Utilizar o espaço exclusivamente para a finalidade declarada na inscrição;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUETA
ESTADO DE MINAS GERAIS
ADM.: 2025/2028

- II – Zelar pela conservação do espaço cedido;
- III – Responsabilizar-se por montagem, desmontagem e segurança de seus equipamentos;
- IV – Cumprir as normas de segurança, higiene e posturas municipais;
- V – Não ceder ou transferir o espaço a terceiros.

6.2. O Município não se responsabiliza por perdas, furtos ou danos aos materiais expostos.

7. DO CRONOGRAMA

O presente Chamamento Público obedecerá ao seguinte cronograma:

- 1 – Publicação do Edital: 05 de janeiro de 2026;
- 2 – Período de Inscrições: 12 de janeiro de 2026 a 01 de abril de 2026;
- 3 – Análise da Documentação: imediatamente após a entrega;
- 4 – Divulgação dos Credenciados: imediatamente após a entrega;
- 5 – Reunião de Orientação com Expositores: 10 de abril de 2026;
- 6 – Realização do Evento: 17 e 18 de abril de 2026.

7.1. Não haverá fase recursal no presente Chamamento Público, considerando o caráter gratuito da cessão de espaço e a natureza organizacional do evento.

7.2. As datas poderão ser alteradas por necessidade da Administração Pública, mediante aviso oficial no site do Município e/ou no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Itueta/MG.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A participação no evento implica na aceitação integral das condições estabelecidas neste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUETA
ESTADO DE MINAS GERAIS
ADM.: 2025/2028

8.2. A Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente poderá expedir normas complementares para organização do evento.

8.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente.

8.4. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação, vigorando até a data final da realização do evento.

Itueta/MG, 05 de janeiro de 2026.

Leandro dos Santos Campo Dall'Orto
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conforme o Art. 100 da Lei Orgânica Municipal, certificamos para os devidos fins e efeitos legais que o presente foi publicado no Mural localizado na Sede do Poder Executivo Municipal, no hall de entrada, da Prefeitura de Itueta/MG em 05 de janeiro de 2026.

Paulo Cesar Muzi
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUETA
ESTADO DE MINAS GERAIS
ADM.: 2025/2028

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

Segunda Feira do Agronegócio "Café com Leite"

Nome:

Nome fantasia:

Nº CNPJ e/ou do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual:

RG (somente pessoa jurídica):

CPF (somente pessoa jurídica):

Endereço:

Cidade:

UF:

Celular:

Ramo: de exposição

Descrição dos serviços ou produtos a serem comercializados, bem como seus valores:

Itueta/MG, ____ de _____ de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUETA
ESTADO DE MINAS GERAIS
ADM.: 2025/2028

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Segunda Feira do Agronegócio “Café com Leite

Eu, _____,
Identidade/CNPJ nº. _____, DECLARO, para os
devidos fins, que detenho a estrutura necessária para atender a demanda durante
todos os dias da realização do evento Segunda Feira do Agronegócio “Café com
Leite e que me responsabilizo integralmente pela comercialização de bens, produtos
e serviços nos termos do Regulamento e da legislação aplicável. Informo ainda que
seguindo os protocolos sanitários me responsabilizarei pela higienização do espaço
bem como disponibilizarei dispositivos para coleta de lixo no espaço utilizado por
mim. Desta forma, dou ciência e estou de acordo com o conteúdo do Edital de
Chamamento Público nº 01/2026 em seu inteiro teor.

Itueta/MG, ____ de _____ de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUETA
ESTADO DE MINAS GERAIS
ADM.: 2025/2028

ANEXO III
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Segunda Feira do Agronegócio "Café com Leite"

Eu, _____,
Identidade/CNPJ nº. _____, AUTORIZO o uso de
minha imagem/imagem da empresa, em todo e qualquer material, tais como:
imagens de vídeo, fotos e documentos, podendo ser utilizada para divulgação e
promoção do evento Segunda Feira do Agronegócio "Café com Leite, realizado pela
Prefeitura Municipal de Itueta/MG, por intermédio de qualquer veículo de
comunicação. Fica, ainda, autorizada, para os mesmos fins, a permissão de direitos
da veiculação das imagens, não recebendo, para tanto, qualquer tipo de
remuneração, declarando que nada há a ser reclamado a título de direitos conexos à
minha imagem/imagem da empresa.

Itueta/MG, _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUETA
ESTADO DE MINAS GERAIS
ADM.: 2025/2028

ANEXO IV
MINUTA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO COMO
EXPOSITOR NA SEGUNDA FEIRA DO AGRONEGÓCIO "CAFÉ COM
LEITE" – 2026

Pelo presente instrumento, de um lado o Município de Itueta/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.413.179/0001-74, com sede na Praça Antônio Barbosa de Castro, 35, Centro, Itueta/MG, CEP 35220-000, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente, e de outro lado:

Nome/Razão Social: _____

CPF/CNPJ: _____

Resolvem firmar o presente Termo de Credenciamento, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto o credenciamento do expositor acima identificado para utilização de estande em tenda 6x6 metros, durante a Segunda Feira do Agronegócio "Café com Leite", a realizar-se nos dias 17 e 18 de abril de 2026, no Município de Itueta/MG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA GRATUIDADE

O espaço será cedido a título gratuito, não havendo cobrança de qualquer taxa pela participação no evento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIDADES DO EXPOSITOR

O expositor compromete-se a:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUETA
ESTADO DE MINAS GERAIS
ADM.: 2025/2028

- I – Utilizar o espaço exclusivamente para exposição dos produtos e/ou serviços informados na ficha de inscrição;
- II – Zelar pela conservação do espaço cedido;
- III – Responsabilizar-se integralmente por seus equipamentos, bens e materiais;
- IV – Cumprir as normas de segurança, higiene, posturas municipais e orientações da organização;
- V – Não transferir ou ceder o espaço a terceiros.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O Município não se responsabiliza por eventuais danos, furtos ou prejuízos sofridos pelo expositor durante o evento.

O descumprimento das normas poderá acarretar no cancelamento do credenciamento.

E por estarem de acordo, firmam o presente Termo em duas vias de igual teor.

Itueta/MG, ____ de _____ de 2026.

Leandro dos Santos Campo Dall'Orto
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente

Expositor